

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças.

CONTRATADO: Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, estendendo-se até 01/04/2025 e de valor permanecendo o mesmo, sem reajuste. **O presente aditivo encontra embaçamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e conforme cláusula terceira do Contrato Original.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024. Luiz Carlos Barbosa da Silva **Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através do Agente de Contratação, nomeado sob Portaria nº 011/2024, torna pública Dispensa de Licitação nº 001/2024

CONTRATADO: GRC SISTEMAS

OBJETO: Contratação de serviço de desenvolvimento de sites e portais virtuais - do tipo desenvolvimento de portal, website, incluindo: migração de dados, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa, suporte técnico e hospedagem; treinamento; implantação e customização; atendimento técnico.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 II da Lei nº 14.133/2021.

Gustavo F. N. Baldo

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 07/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR SILVIO CARAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SILVIO CARAVIER, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de abril/2023 a março/2024, a serem usufruídas a partir de 11 de abril de 2024, bem como a conversão dos 10 (dez) dias remanescentes em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, 01 de abril de 2024.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

CERTIDÃO

Em vista o pedido de carga ou cópia do processo administrativo nº. 001/2024, protocolado na data de 22/03/2024, certifico que nesta data, colocamos o referido Processo Administrativo das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal referente ao ano de 2022 à disposição da Prefeita Margareth Gonçalves da Silva e dos Advogados Edmilson Vasconcelos de Moraes OAB/MT 8.548 e Raniele Souza Maciel OAB/MT 23.424, para cópia.

Outrossim, cumpre destacar que o processo administrativo não encontra-se completo, em vista que a última Ata da Sessão realizada na data de 15 de março de 2024 ainda não foi votada, não sendo possível sua disponibilização.

Barão de Melgaço-MT, 25/03/2024.

MARCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 70/2024**“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.”**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Interno nº 1.498/2024, de 25 de março de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando a vacância do cargo público de Auxiliar Administrativo concedida em favor da servidora **Fernanda Mirage Manara** em 22 de março de 2021, para que a mesma pudesse tomar posse em outro cargo público efetivo, conforme Portaria nº 089/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 22/03/2021.

Considerando a posse da servidora efetiva e estável, **Fernanda Mirage Manara**, em cargo inacumulável de AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO, LC 505/13, no Órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO à partir de 31/03/2021[1].

Considerando que o prazo para que a referida servidora retornasse ao cargo de Auxiliar Administrativo, venceu em 22 de março de 2024, e, não houve por parte da servidora **Fernanda Mirage Manara** nenhuma manifestação quanto ao interesse em retornar ao cargo nesta Casa de Leis.

Considerando o que prevê o art.45, inciso V, c/c art. 48 inciso V, todos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 2017, que prevê:

“Art. 45. A vacância do cargo público decorrerá de:

(...)

V - posse em outro cargo;”

“Art. 48. A vaga ocorrerá:

(...)

V - da posse em outro cargo de acumulação proibida.”

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 22.03.2024, a vacância do cargo público de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora **Fernanda Mirage Manara**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. ***46942*/SSP-MS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.304.141-**, matrícula nº 553, por motivo de posse em outro cargo ina-

cumulável, nos termos do art.45, inciso V, c/c art. 48 inciso V, todos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 089/2021.

Registrada e Publicada, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 01 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

[1] Disponível em: <https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/1...> – acessado em 01/04/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **03 de abril de 2024 (Quarta-Feira)**, às **10h00min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei abaixo descrito.

Projeto de Lei Complementar nº 022, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre ampliação de cargos, no Quadro de Pessoal do Município de Cáceres, alterando o lotacionograma constante na Lei Complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências. **PROTOCOLO SPL nº 001/2024**.

R.P.C.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

DO OBJETO: Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso IV, alínea “a”, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão OBRIGATORIA dos 70.000km do veículo S-10 CABINE DUPLA, MARCA CHEVROLET, PLACA: RRP-0J32, da frota da Câmara Municipal.

DO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.499.332/0001-72, situada na Rua Porto Velho, Nº 385 NE, Centro.

DO CONTRATADO: OESTE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 73.812.521/0002-06, situada na Av. Florianópolis nº 216SE, Campo Novo do Parecis – MT.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade desta dispensa, por se tratar de um veículo recentemente adquirido por esta câmara municipal, onde o mesmo encontra-se em período de garantia, tendo como obrigatoriedade as revisões preventivas em empresa autorizada.

VALOR: Materiais: R\$ 1.354,40 (Um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Serviços: R\$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais).

Totalizando: R\$ 2.674,40 (Dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.20000 - manutenção e encargos da câmara municipal

3.3.90.30.00.00 – material de consumo

01.001.01.031.0001.20000manutenção e encargos da câmara municipal

3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso IV, alínea “a” da Lei n.º. 14.133/2021 dispensado o instrumento contratual por se tratar de produtos para entrega imediata conforme art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Novo do Parecis, 01 de abril de 2024.

Claudio Roberto da Silva

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Vanderlei Marcos Pulga Baioto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Inexigibilidade de Chamamento Público – APOIO CULTURAL NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL – SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.424,20 (quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Resolução de Consulta nº 001/2018 - TCE/MT; Resolução nº 208/2024. ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO F M CLÁUDIA – CNPJ: 01.596.866/0001-70 VIGÊNCIA: 31/03/2025. HOMOLOGO.** Cláudia – MT, 28 de março de 2024. **MARCOS FERNANDO FELDHAUS** Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PORTARIA Nº 007/2024

Portaria nº 007/2024

O Senhor FLAVIO DOS SANTOS MAGALHAES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições Regimentais.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor TCHARLOS JESUS DOS SANTOS PEREIRA Portador da Cédula de Identidade RG nº 2896172-2 SSP/MT e CPF nº 062.719.491-50 para ocupar o Cargo em de **Chefe de Sessão** com a carga horária de 40 horas semanais, desta Câmara Municipal, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia em 01 de Abril de 2024

Ver. Flavio dos Santos Magalhaes - PT Presidente

Registrada nesta 1ª Secretaria e publicada em conformidade com a legislação vigente. Data supra.

Ver. Antomar Christian de Souza Cardoso - MD

1º Secretario